ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 218/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de convênios junto ao MS;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a aprovação do CMS de Tapejara, em 10/07/2007;

a pactuação realizada na reunião CIB/RS, de 17/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos pré-projetos para o Ministério da Saúde listados abaixo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através de emendas parlamentares.

Município	CRS	Instituição	Projeto	Valor R$	
				Corrente	Capital
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	Equipamentos para o Centro de Processamento de Dados do Hospital: (02) impressoras laser; (01) servidor; (05) computadores	-	35.500,00
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	Equipamentos para capacitação RH: (01) Data-Show; (01) Computador; (01) Câmara Filmadora; (01) Câmara Fotográfica	-	18.000,00
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	Exames especializados: 01 Tomógrafo computadorizado	-	423.835,00
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	Equipamentos: (01) Carro de Emergência com Desfibrilador e Monitor ECG; (01) Monitor Fetal/Detector Fetal; (01) Eletrocardiógrafo; (01) Aspirador Cirúrgico; (01) Monitor Cardíaco com Oximetria; (01) Aparelho para Fototerapia; (01) Eletrocautério; (01) Foco Cirúrgico de Teto; (02) Bombas de Infusão; (01) Cabo de Fibra Ótica	-	117.480,00
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	Reforma de 417,62 m^2: Bloco Cirúrgico, C. Obstétrico e Sala de Esterilização.	188.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta